

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Resolução



**LAJEDÃO – BAHIA**  
**LEI 469/2018**

## RESOLUÇÃO Nº 03 de 13 de março de 2019

### Dispõe sobre aprovação do edital CMDCA Nº01/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lajedão, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 469/2018 e no seu Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica aprovado por unanimidade o Edital CMDCA Nº01/2019 que convoca e organiza o processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada do município de Lajedão.

**Art. 2º.** Torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Lajedão – Bahia, 13 de março de 2019.**

**Mara de Jesus Santos**  
*Presidente do CMDCA de Lajedão-Ba*

---

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia  
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: [cmdca\\_lajedao@hotmail.com](mailto:cmdca_lajedao@hotmail.com)